



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.820 de 30 de Novembro de 1989.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), destinados a reforço da dotação abaixo discriminada.

1 -	Poder Legislativo	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>NCZ\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes do Excesso de Arrecadação, apurado mês a mês no presente exercício.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 30 de Novembro de 1989.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário